

Indicação nº 61 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Senhores (as) vereadores (as),

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à aprovação da Câmara Municipal de Juatuba a seguinte proposição:

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Juatuba – Gabinete do Prefeito e Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

ASSUNTO

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico com recursos do Programa denominado Saneamento Paraopeba, que faz parte do Acordo Judicial sobre danos ambientais no Rio Paraopeba, decorrentes do desastre provocado pela ruptura das barragens de Córrego do Feijão, em Brumadinho.

JUSTIFICATIVA

O plano municipal de saneamento básico é o instrumento que traduz os princípios de uma política de saneamento em ações concretas, coordenadas e eficazes. Sem um plano, corre-se o risco das atividades de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana serem desorganizadas, intermitentes, desconexas umas das outras, ineficientes e não atendam a toda população.

Além disso, o plano é pré-requisito para que o município possa:

- Celebrar contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/2007, Art. 11, inciso I);
- Acessar recursos orçamentários da União ou recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal destinados a serviços de saneamento básico após 31 de dezembro de 2022 (Decreto Federal nº 10.203/2020);
- Receber até 4% da receita líquida dos serviços tarifados água e esgoto para fundo municipal de saneamento (Resolução Arsae-MG nº 110/2018).

Como exemplo prático, devido à ausência do referido Plano de Saneamento, Juatuba deixou de receber somente em 2024 quase R\$600 mil. Ou seja, considerando um horizonte passado de 05 anos, podemos estimar um valor perdido de quase 3 milhões de reais que poderiam ter sido investidos em ações de saneamento na cidade.

Portanto, considerando que a elaboração do plano municipal de saneamento está entre os projetos apoiáveis e financiados pelo programa Saneamento Paraopeba, é urgente a apresentação deste projeto ao agente financeiro e a respectiva licitação e contratação pública para início dos trabalhos.

06 de fevereiro de 2025.



LEONARDO CRISTIANO DE ABREU FERREIRA
VEREADOR

Nº	Município	Prestador	Estimativa de repasses anuais
137	ITACAMBIRA	Coponor	NÃO DISPONÍVEL
138	ITAMOGI	Copasa	entre R\$ 100.000 e R\$ 110.000
139	ITAOBIM	Copasa e Copanor	entre R\$ 230.000 e R\$ 240.000
140	ITAPEVA	Copasa	entre R\$ 130.000 e R\$ 140.000
141	ITATIAIA	Copasa	NÃO DISPONÍVEL
142	ITATIAIUÇU	Copasa	entre R\$ 140.000 e R\$ 150.000
143	ITAÚ DE MINAS	Copasa	entre R\$ 180.000 e R\$ 190.000
144	ITAVERAVA	Copasa	entre R\$ 10.000 e R\$ 20.000
145	ITUETA	Copasa	entre R\$ 30.000 e R\$ 40.000
146	JACUÍ	Copasa	entre R\$ 50.000 e R\$ 60.000
147	JAÍBA	Copasa	entre R\$ 300.000 e R\$ 310.000
148	JANUÁRIA	Copasa	entre R\$ 540.000 e R\$ 550.000
149	JAPONVAR	Copasa	entre R\$ 20.000 e R\$ 30.000
150	JENIPAPO DE MINAS	Copanor	entre R\$ 30.000 e R\$ 40.000
151	JEQUITAÍ	Copasa	entre R\$ 50.000 e R\$ 60.000
152	JEQUITIBÁ	Copasa	entre R\$ 30.000 e R\$ 40.000
153	JOAÍMA	Copasa e Copanor	entre R\$ 120.000 e R\$ 130.000
154	JORDÂNIA	Copasa	entre R\$ 50.000 e R\$ 60.000
155	JOSENÓPOLIS	Copanor	entre R\$ 10.000 e R\$ 20.000
156	JUATUBA	Copasa	entre R\$ 580.000 e R\$ 590.000
157	JURUAIA	Copasa	entre R\$ 80.000 e R\$ 90.000
158	JUVENÍLIA	Copasa	entre R\$ 30.000 e R\$ 40.000
159	LAGAMAR	Copasa	entre R\$ 40.000 e R\$ 50.000
160	LAGOA DOURADA	Copasa	entre R\$ 80.000 e R\$ 90.000
161	LONTRA	Copasa	entre R\$ 50.000 e R\$ 60.000
162	LUISLÂNDIA	Copasa	entre R\$ 20.000 e R\$ 30.000
163	LUZ	Copasa	entre R\$ 200.000 e R\$ 210.000
164	MACHACALIS	Copasa	entre R\$ 40.000 e R\$ 50.000
165	MALACACHETA	Copasa e Copanor	entre R\$ 160.000 e R\$ 170.000
166	MARIA DA FÉ	Copasa	entre R\$ 80.000 e R\$ 90.000
167	MÁRIO CAMPOS	Copasa	entre R\$ 170.000 e R\$ 180.000
168	MARTINHO CAMPOS	Copasa	entre R\$ 210.000 e R\$ 220.000
169	MARTINS SOARES	Copasa	entre R\$ 20.000 e R\$ 30.000
170	MATA VERDE	Copasa	entre R\$ 70.000 e R\$ 80.000
171	MATERLÂNDIA	Copasa	entre R\$ 10.000 e R\$ 20.000
172	MATIAS BARBOSA	Copasa	entre R\$ 150.000 e R\$ 160.000
173	MATIAS CARDOSO	Copasa	entre R\$ 50.000 e R\$ 60.000
174	MATUTINA	Copasa	entre R\$ 40.000 e R\$ 50.000
175	MEDEIROS	Copasa	entre R\$ 20.000 e R\$ 30.000
176	MEDINA	Copasa e Copanor	entre R\$ 170.000 e R\$ 180.000
177	MENDES PIMENTEL	Copanor	entre R\$ 20.000 e R\$ 30.000
178	MINDURI	Copasa	entre R\$ 30.000 e R\$ 40.000
179	MIRAÍ	Copasa	entre R\$ 110.000 e R\$ 120.000
180	MIRAVÂNIA	Copasa	entre R\$ 10.000 e R\$ 20.000
181	MONJOLOS	Copasa	entre R\$ 10.000 e R\$ 20.000
182	MONSENHOR PAULO	Copasa	entre R\$ 60.000 e R\$ 70.000
183	MONTALVÂNIA	Copasa	entre R\$ 100.000 e R\$ 110.000
184	MONTE AZUL	Copasa	entre R\$ 150.000 e R\$ 160.000